



18/08/2023

Número: **5002130-11.2020.8.13.0042**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Arcos**

Última distribuição : **29/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.007.897,76**

Assuntos: **Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NEUZA FALCO GALVAO (AUTOR)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO)
VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA - ME (AUTOR)	
	ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO)
RODRIGO GALVAO VILELA (AUTOR)	
	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) ROSANE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO)
CREDORES (RÉU/RÉ)	
	MARIA VIRGINIA GISCHWISKY SOUZA (ADVOGADO) SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (RÉU/RÉ)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A. (RÉU/RÉ)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO) MARCELO CANDIOTTO FREIRE (ADVOGADO)

Outros participantes	
MUNICIPIO DE ARCOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	

			DANIEL JARDIM SENA (ADVOGADO) RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO) FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO)
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9895399673	17/08/2023 16:25	RMA Viveiro - Abril a Junho de 2023	Outros documentos



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA
LTDA.

RMA – ABRIL A JUNHO DE 2023
(Em comparativo com março de
2023)

18.AGOSTO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 índices de liquidez mensal.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Índice de Endividamento	14
1.5 Folha de pagamentos.....	6	3.3 Capital de giro líquido (CGL).....	15
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4. Balanço patrimonial.....	16
1.6 Endividamento.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	18
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	20
1.6.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	8	5. Questões processuais.....	21
2. Faturamento.....	9	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	21
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	9	6. Conclusão.....	22



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de abril a junho de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeado pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações, sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME formulou pedido de recuperação judicial em 29 de setembro de 2020, sendo o processamento deferido em 22 de outubro de 2020, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Arcos/MG, no processo n.º 5002130-11.2020.8.13.0042.

Fundada em 30 de maio de 2012, a VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME atua principalmente nos ramos de cultivo de mudas em viveiros florestais, hotelaria, lanchonete, atividades paisagistas e espaço de festas e eventos.

Por se tratar de local com paisagem natural e diversas plantas ornamentais, começaram a surgir pessoas interessadas na locação do espaço para sessões fotográficas e eventos diversos, o que posteriormente levou a empresa a desenvolver projeto que englobou uma cascata artificial composta por duas piscinas com capacidade de 80 mil litros, um salão de eventos e uma pousada que está em fase final de construção com investimento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Com a pandemia da COVID 19, que resultou no isolamento social imposto pelos órgãos públicos, a empresa ficou impedida de realizar eventos com aglomerações de pessoas.

Este fato impactou gravemente a regularidade de receitas habituais da empresa. Com a proibição da realização dos eventos, houve o cancelamento de contratos já firmados, afetando drasticamente o fluxo de caixa, já bastante defasado em decorrência dos vultuosos investimentos recentes, aliado às taxas de juros cobrados pelas instituições bancárias.

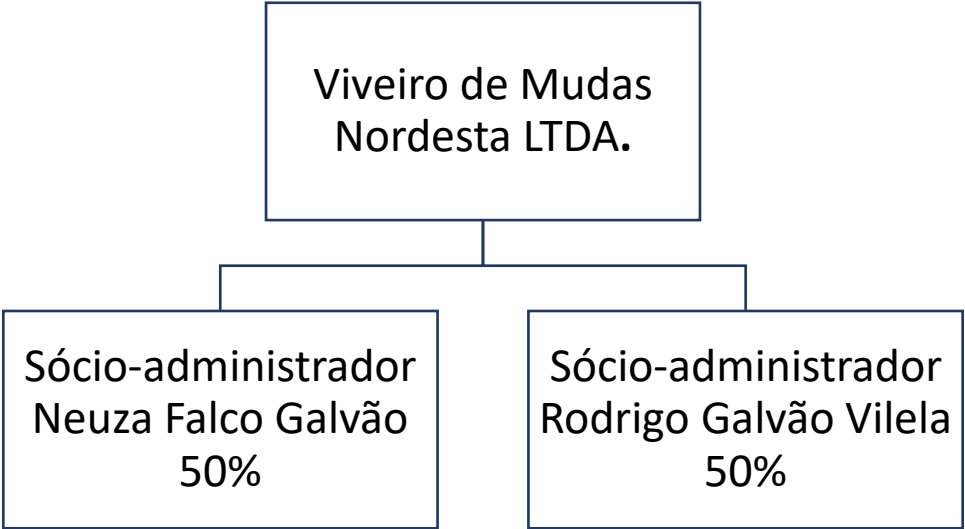
1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações de crédito, bem como aguarda a homologação do plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
29/09/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
22/10/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
27/10/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
11/11/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
26/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
02/12/2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
25/01/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
25/01/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
24/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único
04/02/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
21/09/2023	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
07/02/2023	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
13/02/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/03/2021	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
27/10/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (prorrogação deferida)	art. 6º, § 4º
30/04/2021	Prorrogação do stay period – novo prazo de suspensão deferido	
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

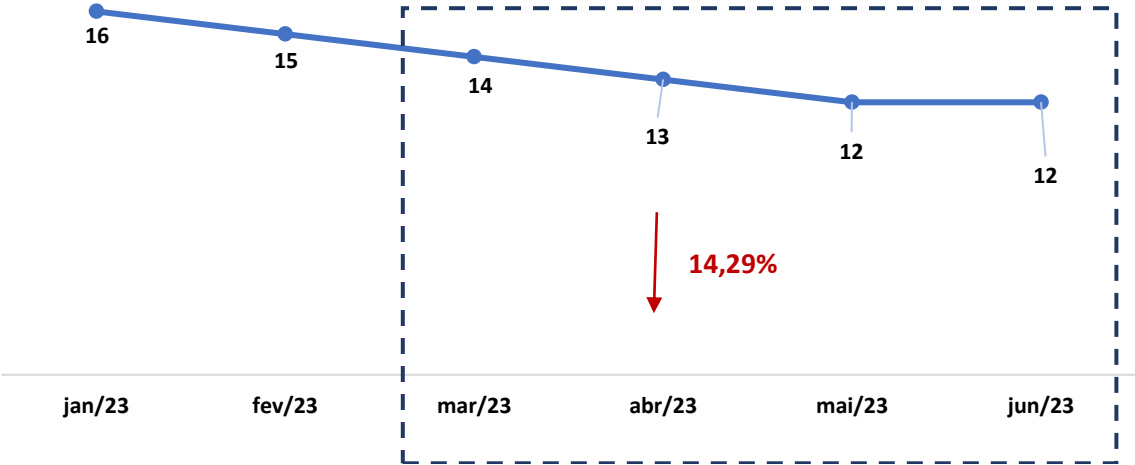


1.4 ORGANOGrama SOCIETÁRIO



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários



1.6 ENDIVIDAMENTO

1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

	RELAÇÃO INICIAL DE CREDITORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDITORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	10	R\$ 17.418,24	R\$ 0,00	10	R\$ 17.418,24	R\$ 0,00
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	4	R\$ 1.641.065,31	R\$ 0,00	1	R\$ 417.239,50	R\$ 0,00
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	4	R\$ 344.036,84	R\$ 0,00	6	R\$ 1.502.878,95	R\$ 0,00
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	5	R\$ 5.377,37	R\$ 0,00	5	R\$ 5.377,37	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	23	R\$ 2.007.897,76	R\$ 0,00	22	R\$ 1.942.914,06	R\$ 0,00



1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	CONCLUSÃO AJ
10	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	17.418,24
1	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	417.239,50
6	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	1.502.878,95
5	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	5.377,37
22	TOTAL GERAL	1.942.914,06

QUANTIDADE DE CREDITORES



2. FATURAMENTO

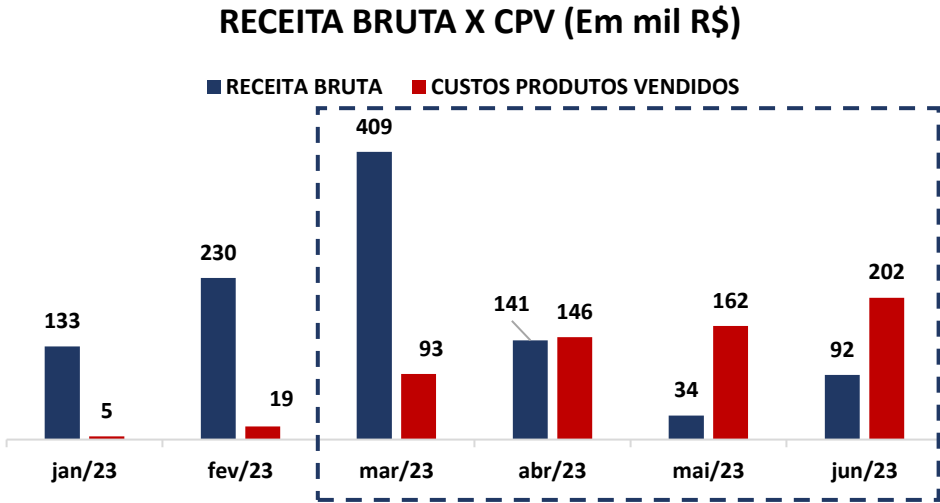
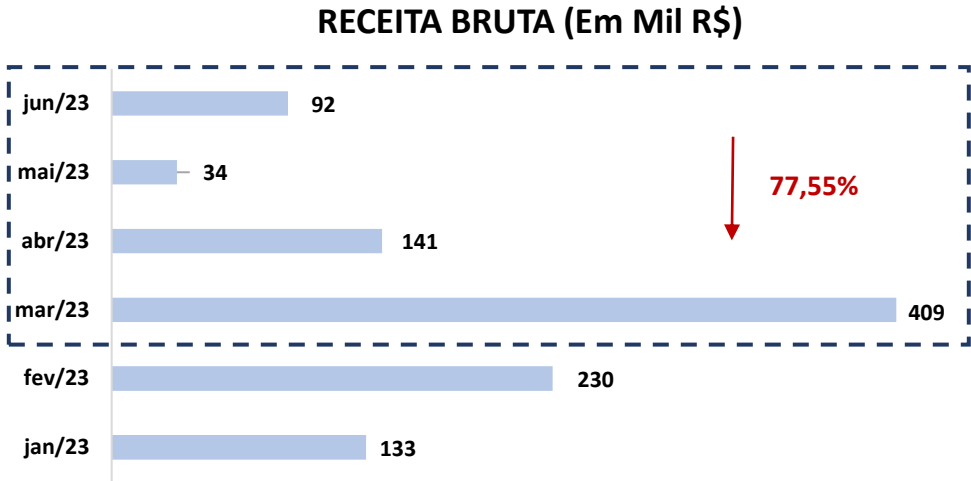
2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	230.152,40	100,00%	73,33%	409.417,52	100,00%	77,89%	141.039,30	100,00%	-65,55%	34.085,74	100,00%	-91,67%	91.894,53	100,00%	-77,55%
VENDA DE PRODUTOS	23.262,10	10,11%	-41,62%	255.457,92	62,40%	998,17%	10.253,70	7,27%	-95,99%	3.330,07	9,77%	-98,70%	27.569,44	30,00%	-89,21%
SERVIÇOS PRESTADOS	206.890,30	89,89%	122,61%	153.959,60	37,60%	-25,58%	130.785,60	92,73%	-15,05%	30.755,67	90,23%	-80,02%	64.325,09	70,00%	-58,22%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(34.074,97)	-14,81%	38,55%	(51.920,94)	-12,68%	52,37%	(21.804,72)	-15,46%	-58,00%	(5.285,18)	-15,51%	-89,82%	(12.566,40)	-13,67%	-75,80%
(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS	(34.074,97)	-14,81%	38,55%	(51.920,94)	-12,68%	52,37%	(21.804,72)	-15,46%	-58,00%	(5.285,18)	-15,51%	-89,82%	(12.566,40)	-13,67%	-75,80%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	196.077,43	85,19%	81,23%	357.496,58	87,32%	82,32%	119.234,58	84,54%	-66,65%	28.800,56	84,49%	-91,94%	79.328,13	86,33%	-77,81%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(18.609,68)	-8,09%	290,72%	(93.220,83)	-22,77%	400,93%	(6.664,91)	-4,73%	-92,85%	(2.164,55)	-6,35%	-97,68%	(7.459,35)	-8,12%	-92,00%
LUCRO BRUTO	177.467,75	77,11%	71,58%	264.275,75	64,55%	48,91%	112.569,67	79,81%	-57,40%	26.636,01	78,14%	-89,92%	71.868,78	78,21%	-72,81%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(163.655,72)	-71,11%	-15,93%	(230.495,62)	-56,30%	40,84%	(139.244,91)	-98,73%	-39,59%	(159.609,33)	-468,26%	-30,75%	(194.468,16)	-211,62%	-15,63%
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	13.812,03	6,00%	-115,14%	33.780,13	8,25%	144,57%	(26.675,24)	-18,91%	-178,97%	(132.973,32)	-390,11%	-493,64%	(122.599,38)	-133,41%	-462,93%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



2.1.1 Análise Financeira



COMENTÁRIO

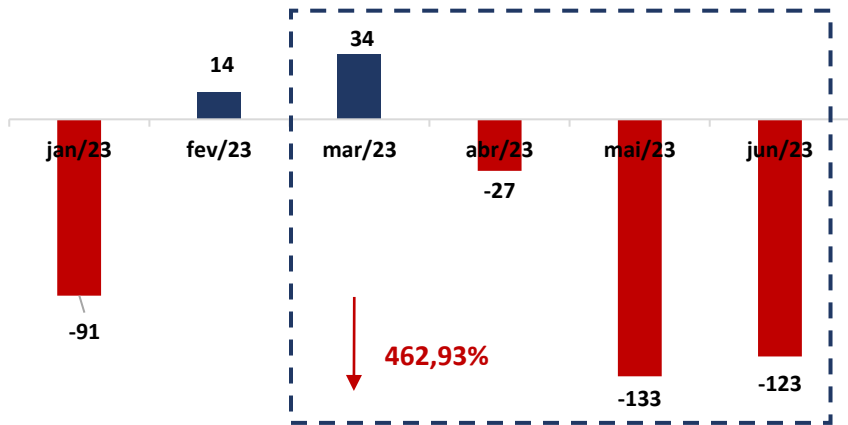
O faturamento bruto da Recuperanda apresentou queda entre os meses de março a junho de 2023, saindo de R\$ 409.417,52 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) para o faturamento de R\$ 91.894,53 (noventa e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).

COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram aumento de 116,61% (cento e dezesseis vírgula sessenta e um por cento) no período em comento, registrando saldo de R\$ 201.927,51 (duzentos e um mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).



2.1.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou queda no seu resultado, saindo de R\$ 33.780,13 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais e treze centavos) para o negativo de -R\$ 122.599,38 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	VIVEIRO
ILC =	Ativo Circulante	2,30
	Passivo Circulante	



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	VIVEIRO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	2,29
	Passivo Circulante	



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	VIVEIRO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,42
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior, melhor

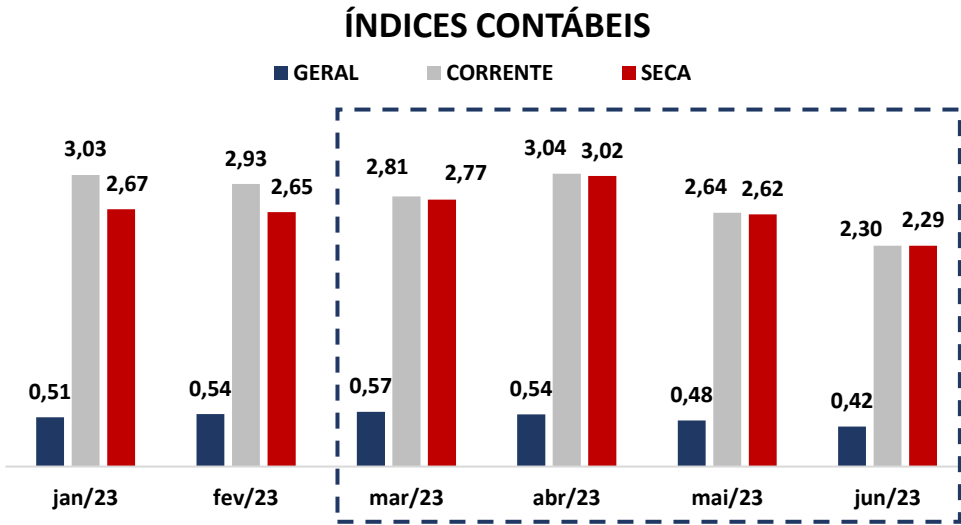


- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



EG =	ENDIVIDAMENTO GERAL	VIVEIRO
	Passivo Circulante + ELP	1,09
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL



COMENTÁRIO

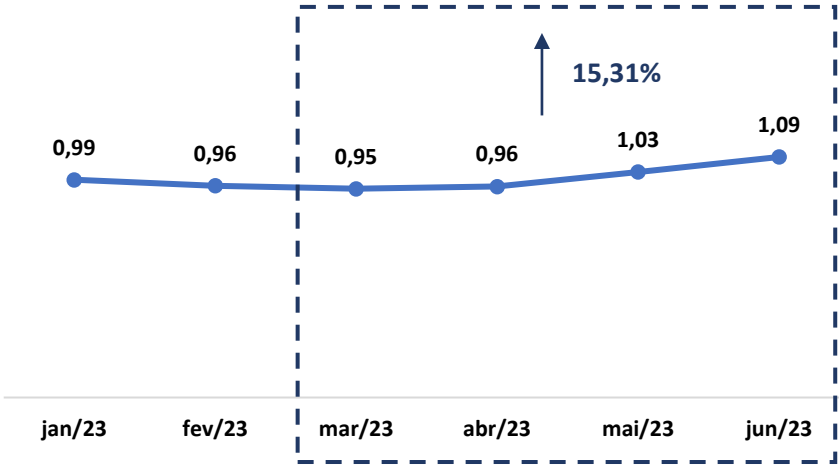
Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que os índices correntes e seca se mantiveram acima de 1 (um), porém o índice geral manteve-se abaixo de 1 (um), indicando a dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de longo prazo.

(Referência 1: quanto maior, melhor)





3.2 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

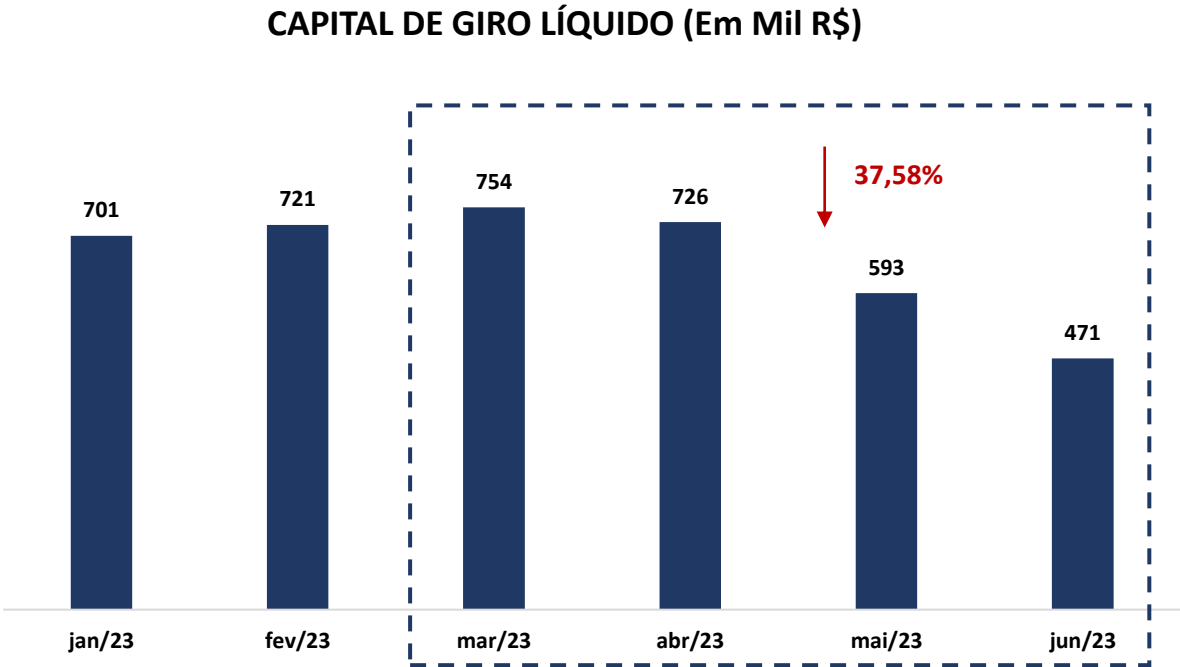


(Referência 1: quanto menor, melhor)

COMENTÁRIO
Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de alta, acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda recorreu ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando saldo de R\$ 470.696,26 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), demonstrando que a Recuperanda possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
ATIVO	2.086.104,04	100,00%	1,50%	2.163.515,11	100,00%	3,71%	2.074.030,32	100,00%	-4,14%	1.948.092,72	100,00%	-9,96%	1.826.042,43	100,00%	-15,60%
CIRCULANTE	1.093.991,88	52,44%	4,59%	1.171.402,95	54,14%	7,08%	1.081.918,16	52,17%	-7,64%	955.980,56	49,07%	-18,39%	833.930,27	45,67%	-28,81%
DISPONIBILIDADE	107.003,02	5,13%	-25,54%	125.102,38	5,78%	16,91%	37.908,38	1,83%	-69,70%	52.342,32	2,69%	-58,16%	32.188,68	1,76%	-74,27%
CAIXA	61.987,84	2,97%	5,87%	58.693,34	2,71%	-5,31%	43.012,23	2,07%	-26,72%	57.901,25	2,97%	-1,35%	37.042,22	2,03%	-36,89%
BANCOS	45.015,18	2,16%	-47,13%	66.409,04	3,07%	47,53%	-5.103,85	-0,25%	-107,69%	-5.558,93	-0,29%	-108,37%	-4.853,54	-0,27%	-107,31%
DUPLICATAS A RECEBER	479.115,05	22,97%	4,38%	606.635,86	28,04%	26,62%	602.806,61	29,06%	-0,63%	363.593,01	18,66%	-40,06%	438.022,04	23,99%	-27,79%
OUTROS CRÉDITOS	239.795,86	11,49%	0,63%	239.795,86	11,08%	0,00%	239.795,86	11,56%	0,00%	249.290,46	12,80%	3,96%	250.586,46	13,72%	4,50%
ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS	206.163,16	9,88%	0,00%	206.163,16	9,53%	0,00%	206.163,16	9,94%	0,00%	206.163,16	10,58%	0,00%	206.163,16	11,29%	0,00%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	33.632,70	1,61%	4,69%	33.632,70	1,55%	0,00%	33.632,70	1,62%	0,00%	43.127,30	2,21%	28,23%	44.423,30	2,43%	32,08%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	159.840,75	7,66%	97,09%	184.852,48	8,54%	15,65%	193.055,85	9,31%	4,44%	284.597,84	14,61%	53,96%	112.475,33	6,16%	-39,15%
IMPOSTOS A RECUPERAR	252,02	0,00%	0,00%	252,02	0,00%	0,00%	252,02	0,01%	0,00%	311,84	0,02%	23,74%	252,02	0,00%	0,00%
ESTOQUES	107.985,18	5,18%	-12,63%	14.764,35	0,68%	-86,33%	8.099,44	0,39%	-45,14%	5.845,09	0,30%	-60,41%	405,74	0,02%	-97,25%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	992.112,16	47,56%	-1,70%	992.112,16	45,86%	0,00%	992.112,16	47,83%	0,00%	992.112,16	50,93%	0,00%	992.112,16	54,33%	0,00%
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	450,00	0,02%	0,00%	450,00	0,02%	0,00%	450,00	0,02%	0,00%	450,00	0,02%	0,00%	450,00	0,02%	0,00%
IMOBILIZADO	991.662,16	47,54%	-1,70%	991.662,16	45,84%	0,00%	991.662,16	47,81%	0,00%	991.662,16	50,90%	0,00%	991.662,16	54,31%	0,00%
IMÓVEIS/ EM ANDAMENTO	717.146,22	34,38%	0,00%	717.146,22	33,15%	0,00%	717.146,22	34,58%	0,00%	717.146,22	36,81%	0,00%	717.146,22	39,27%	0,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	52.418,00	2,51%	0,00%	52.418,00	2,42%	0,00%	52.418,00	2,53%	0,00%	52.418,00	2,69%	0,00%	52.418,00	2,87%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	242.077,89	11,60%	0,00%	242.077,89	11,19%	0,00%	242.077,89	11,67%	0,00%	242.077,89	12,43%	0,00%	242.077,89	13,26%	0,00%
VEÍCULOS	284.389,96	13,63%	0,00%	284.389,96	13,14%	0,00%	284.389,96	13,71%	0,00%	284.389,96	14,60%	0,00%	284.389,96	15,57%	0,00%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-304.369,91	-14,59%	5,96%	-304.369,91	-14,07%	0,00%	-304.369,91	-14,68%	0,00%	-304.369,91	-15,62%	0,00%	-304.369,91	-16,67%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal





BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
PASSIVO	2.086.104,04	100,00%	1,50%	2.163.515,11	100,00%	3,71%	2.074.030,32	100,00%	-4,14%	1.948.092,72	100,00%	-9,96%	1.826.042,43	100,00%	-15,60%
CIRCULANTE	372.779,08	17,87%	8,00%	417.310,99	19,29%	11,95%	355.649,20	17,15%	-14,78%	362.684,92	18,62%	-13,09%	363.234,01	19,89%	-12,96%
FORNECEDORES	243.541,65	11,67%	10,22%	270.725,33	12,51%	11,16%	238.413,58	11,50%	-11,94%	260.819,42	13,39%	-3,66%	277.966,76	15,22%	2,67%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	40.403,62	1,94%	33,72%	59.536,66	2,75%	47,35%	29.475,16	1,42%	-50,49%	13.897,53	0,71%	-76,66%	-3.306,83	-0,18%	-105,55%
IRRF A RECOLHER SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.555,44	0,07%	105,16%	1.135,02	0,05%	-27,03%	584,77	0,03%	-48,48%	789,69	0,04%	-30,43%	1.205,62	0,07%	6,22%
FUNRURAL A RECOLHER ICMS DIF. DE ALIQUOTA /SUBST.TRIBUTÁRIA A RECOLHER	33.995,30	1,63%	36,50%	51.841,27	2,40%	52,50%	21.591,52	1,04%	-58,35%	5.205,51	0,27%	-89,96%	-11.654,45	-0,64%	-122,48%
CRF A RECOLHER OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.830,33	0,23%	6,62%	5.706,33	0,26%	18,14%	5.706,33	0,28%	0,00%	6.081,33	0,31%	6,57%	6.831,33	0,37%	19,71%
PRÓ-LABORE A PAGAR	22,55	0,00%	0,00%	22,55	0,00%	0,00%	1.196,24	0,06%	5204,83%	989,51	0,05%	4288,07%	60,36	0,00%	167,67%
	0,00	0,00%	0,00%	831,49	0,04%	0,00%	396,30	0,02%	-52,34%	831,49	0,04%	0,00%	250,31	0,01%	-69,90%
INSS A RECOLHER	57.390,02	2,75%	-8,23%	55.605,21	2,57%	-3,11%	56.316,67	2,72%	1,28%	56.524,18	2,90%	1,65%	57.130,29	3,13%	2,74%
FGTS A RECOLHER	41.109,78	1,97%	-5,34%	39.363,34	1,82%	-4,25%	36.713,98	1,77%	-6,73%	36.851,32	1,89%	-6,38%	37.726,96	2,07%	-4,16%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	16.312,00	0,78%	0,00%	16.312,00	0,75%	0,00%	16.312,00	0,79%	0,00%	16.342,00	0,84%	0,18%	16.344,00	0,90%	0,20%
	-2.647,16	-0,13%	-9705,08%	-2.646,08	-0,12%	-0,04%	826,57	0,04%	-131,24%	879,06	0,05%	-133,22%	631,92	0,03%	-123,88%
	2.615,40	0,13%	-5,48%	2.575,95	0,12%	-1,51%	2.464,12	0,12%	-4,34%	2.451,80	0,13%	-4,82%	2.427,41	0,13%	-5,77%
	31.443,79	1,51%	0,00%	31.443,79	1,45%	0,00%	31.443,79	1,52%	0,00%	31.443,79	1,61%	0,00%	31.443,79	1,72%	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.637.238,84	78,48%	-3,08%	1.636.337,87	75,63%	-0,06%	1.635.434,65	78,85%	-0,06%	1.635.434,65	83,95%	-0,06%	1.635.434,65	89,56%	-0,06%
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.587.831,07	76,11%	-3,17%	1.587.831,07	73,39%	0,00%	1.587.831,07	76,56%	0,00%	1.587.831,07	81,51%	0,00%	1.587.831,07	86,95%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	49.407,77	2,37%	0,00%	48.506,80	2,24%	-1,82%	47.603,58	2,30%	-1,86%	47.603,58	2,44%	-1,86%	47.603,58	2,61%	-1,86%
PATRIMONIO LÍQUIDO	76.086,12	3,65%	267,32%	109.866,25	5,08%	44,40%	82.946,47	4,00%	-24,50%	-50.026,85	-2,57%	-145,53%	-172.626,23	-9,45%	-257,12%
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	2,40%	0,00%	50.000,00	2,31%	0,00%	50.000,00	2,41%	0,00%	50.000,00	2,57%	0,00%	50.000,00	2,74%	0,00%
LUCROS ACUMULADOS	469.922,55	22,53%	0,00%	469.922,55	21,72%	0,00%	469.922,55	22,66%	0,00%	469.922,55	24,12%	0,00%	469.922,55	25,73%	0,00%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-486.586,77	-23,33%	0,00%	-486.586,77	-22,49%	0,00%	-486.586,77	-23,46%	0,00%	-486.586,77	-24,98%	0,00%	-486.586,77	-26,65%	0,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,45	3,77%	0,00%	78.618,45	3,63%	0,00%	78.618,45	3,79%	0,00%	78.618,45	4,04%	0,00%	78.618,45	4,31%	0,00%
LUCRO/ PREJÚIZO NO PERÍODO	-35.868,11	-1,72%	-60,69%	-2.087,98	-0,10%	-94,18%	-29.007,76	-1,40%	1289,27%	-161.981,08	-8,31%	7657,79%	-284.580,46	-15,58%	13529,46%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 28,81% (vinte e oito vírgula oitenta e um por cento). As variações que se destacaram no período em comento foi da rubrica “*Bancos*” que apresentou queda de 107,31% (cento e sete vírgula trinta e um por cento). Outra conta que vale destacar é a rubrica “*Estoques*”, esta apresentou queda de 97,25% (noventa e sete vírgula vinte e cinco por cento). A rubrica “*Adiantamentos a Fornecedores*” apresentou um aumento de 32,08% (trinta e dois vírgula zero oito por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
ATIVO	2.086.104,04	100,00%	1,50%	2.163.515,11	100,00%	3,71%	2.074.030,32	100,00%	-4,14%	1.948.092,72	100,00%	-9,96%	1.826.042,43	100,00%	-15,60%
CIRCULANTE	1.093.991,88	52,44%	4,59%	1.171.402,95	54,14%	7,08%	1.081.918,16	52,17%	-7,64%	955.980,56	49,07%	-18,39%	833.930,27	45,67%	-28,81%
DISPONIBILIDADE	107.003,02	5,13%	-25,54%	125.102,38	5,78%	16,91%	37.908,38	1,83%	-69,70%	52.342,32	2,69%	-58,16%	32.188,68	1,76%	-74,27%
CAIXA	61.987,84	2,97%	5,87%	58.693,34	2,71%	-5,31%	43.012,23	2,07%	-26,72%	57.901,25	2,97%	-1,35%	37.042,22	2,03%	-36,89%
BANCOS	45.015,18	2,16%	-47,13%	66.409,04	3,07%	47,53%	-5.103,85	-0,25%	-107,69%	-5.558,93	-0,29%	-108,37%	-4.853,54	-0,27%	-107,31%
DUPLICATAS A RECEBER	479.115,05	22,97%	4,38%	606.635,86	28,04%	26,62%	602.806,61	29,06%	-0,63%	363.593,01	18,66%	-40,06%	438.022,04	23,99%	-27,79%
OUTROS CRÉDITOS	239.795,86	11,49%	0,63%	239.795,86	11,08%	0,00%	239.795,86	11,56%	0,00%	249.290,46	12,80%	3,96%	250.586,46	13,72%	4,50%
ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS	206.163,16	9,88%	0,00%	206.163,16	9,53%	0,00%	206.163,16	9,94%	0,00%	206.163,16	10,58%	0,00%	206.163,16	11,29%	0,00%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	33.632,70	1,61%	4,69%	33.632,70	1,55%	0,00%	33.632,70	1,62%	0,00%	43.127,30	2,21%	28,23%	44.423,30	2,43%	32,08%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	159.840,75	7,66%	97,09%	184.852,48	8,54%	15,65%	193.055,85	9,31%	4,44%	284.597,84	14,61%	53,96%	112.475,33	6,16%	-39,15%
IMPOSTOS A RECUPERAR	252,02	0,00%	0,00%	252,02	0,00%	0,00%	252,02	0,01%	0,00%	311,84	0,02%	23,74%	252,02	0,00%	0,00%
ESTOQUES	107.985,18	5,18%	-12,63%	14.764,35	0,68%	-86,33%	8.099,44	0,39%	-45,14%	5.845,09	0,30%	-60,41%	405,74	0,02%	-97,25%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo Circulante, registra-se queda de 12,96% (doze vírgula noventa e seis por cento). Destaca-se aumento na rubrica “*Funrural a Recolher*” de 19,71% (dezenove vírgula setenta e um por cento) e “*ICMS Dif. de Alíquota/Subst.Tributária a Recolher*” de 167,67% (cento e sessenta e sete vírgula sessenta e sete por cento). Vale destacar também as rubricas, “*Simples Nacional a Recolher*” e “*INSS a Recolher*”, estas apresentaram queda de 122,48% (cento e vinte e dois vírgula quarenta e oito por cento) e 123,88% (cento e vinte e três vírgula oitenta e oito por cento) respectivamente.

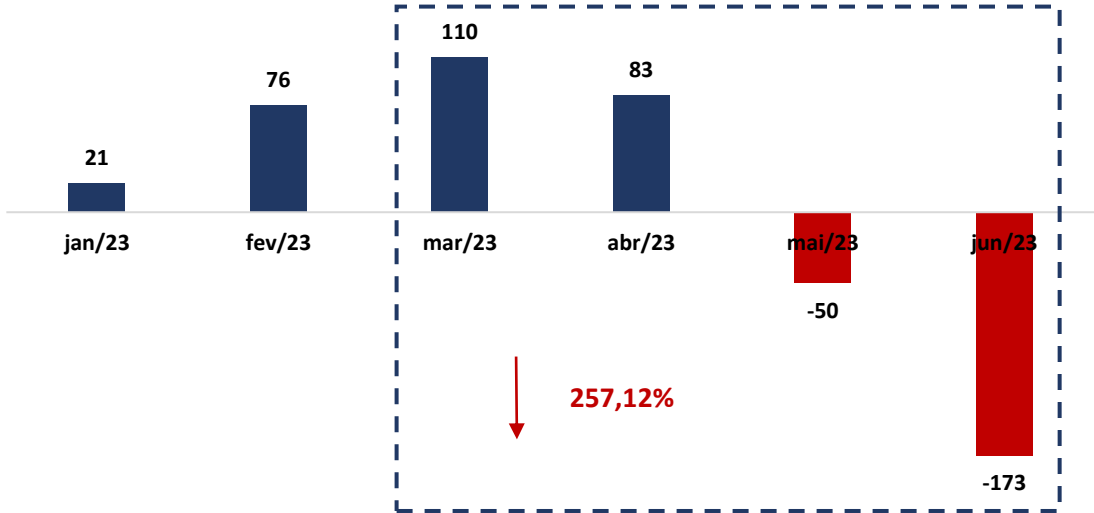
BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	28.02.2023	AV	AH	31.03.2023	AV	AH	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH
PASSIVO	2.086.104,04	100,00%	1,50%	2.163.515,11	100,00%	3,71%	2.074.030,32	100,00%	-4,14%	1.948.092,72	100,00%	-9,96%	1.826.042,43	100,00%	-15,60%
CIRCULANTE	372.779,08	17,87%	8,00%	417.310,99	19,29%	11,95%	355.649,20	17,15%	-14,78%	362.684,92	18,62%	-13,09%	363.234,01	19,89%	-12,96%
FORNECEDORES	243.541,65	11,67%	10,22%	270.725,33	12,51%	11,16%	238.413,58	11,50%	-11,94%	260.819,42	13,39%	-3,66%	277.966,76	15,22%	2,67%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	40.403,62	1,94%	33,72%	59.536,66	2,75%	47,35%	29.475,16	1,42%	-50,49%	13.897,53	0,71%	-76,66%	-3.306,83	-0,18%	-105,55%
IRRF A RECOLHER SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.555,44	0,07%	105,16%	1.135,02	0,05%	-27,03%	584,77	0,03%	-48,48%	789,69	0,04%	-30,43%	1.205,62	0,07%	6,22%
FUNRURAL A RECOLHER ICMS DIF. DE ALIQUOTA /SUBST.TRIBUTÁRIA A RECOLHER	33.995,30	1,63%	36,50%	51.841,27	2,40%	52,50%	21.591,52	1,04%	-58,35%	5.205,51	0,27%	-89,96%	-11.654,45	-0,64%	-122,48%
	4.830,33	0,23%	6,62%	5.706,33	0,26%	18,14%	5.706,33	0,28%	0,00%	6.081,33	0,31%	6,57%	6.831,33	0,37%	19,71%
CRF A RECOLHER OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	22,55	0,00%	0,00%	22,55	0,00%	0,00%	1.196,24	0,06%	5204,83%	989,51	0,05%	4288,07%	60,36	0,00%	167,67%
	0,00	0,00%	0,00%	831,49	0,04%	0,00%	396,30	0,02%	-52,34%	831,49	0,04%	0,00%	250,31	0,01%	-69,90%
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	57.390,02	2,75%	-8,23%	55.605,21	2,57%	-3,11%	56.316,67	2,72%	1,28%	56.524,18	2,90%	1,65%	57.130,29	3,13%	2,74%
PRÓ-LABORE A PAGAR	41.109,78	1,97%	-5,34%	39.363,34	1,82%	-4,25%	36.713,98	1,77%	-6,73%	36.851,32	1,89%	-6,38%	37.726,96	2,07%	-4,16%
	16.312,00	0,78%	0,00%	16.312,00	0,75%	0,00%	16.312,00	0,79%	0,00%	16.342,00	0,84%	0,18%	16.344,00	0,90%	0,20%
INSS A RECOLHER	-2.647,16	-0,13%	-9705,08%	-2.646,08	-0,12%	-0,04%	826,57	0,04%	-131,24%	879,06	0,05%	-133,22%	631,92	0,03%	-123,88%
FGTS A RECOLHER	2.615,40	0,13%	-5,48%	2.575,95	0,12%	-1,51%	2.464,12	0,12%	-4,34%	2.451,80	0,13%	-4,82%	2.427,41	0,13%	-5,77%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	31.443,79	1,51%	0,00%	31.443,79	1,45%	0,00%	31.443,79	1,52%	0,00%	31.443,79	1,61%	0,00%	31.443,79	1,72%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
PATRIMONIO LÍQUIDO	45.267,05	-92.136,39	70.375,30	53.915,97	111.954,23	20.714,09	76.086,12	109.866,25	82.946,47	-50.026,85	-172.626,23
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
LUCROS ACUMULADOS	101.755,36	101.755,36	101.755,36	101.755,36	469.922,55	469.922,55	469.922,55	469.922,55	469.922,55	469.922,55	469.922,55
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-486.586,77	-486.586,77	-486.586,77	-232.080,90	-232.080,90	-486.586,77	-486.586,77	-486.586,77	-486.586,77	-486.586,77	-486.586,77
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,45	78.618,45	78.618,45	78.618,49	78.618,45	78.618,45	78.618,45	78.618,45	78.618,45	78.618,45	78.618,45
LUCRO/ PREJÚIZO NO PERÍODO	301.480,01	164.076,57	326.588,26	55.623,02	-254.505,87	-91.240,14	-35.868,11	-2.087,98	-29.007,76	-161.981,08	-284.580,46





5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	851509995
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual.	851510014
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	851510035 e 852179812
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	852179812
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	851510042
Art. 51. inciso III	Relação de credores	852054794
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	852054832
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	851659894 e 851510014
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	851659897
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	851659905
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	852179807
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais e em parte, com a estimativa do valor em litígio.	852179809, 852179812, 973574951 e 973574956



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído com os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 77,55% (setenta e sete vírgula cinquenta e cinco por cento);
- Os índices de liquidez corrente e seca se mantiveram acima do valor de referência 1 (um), porém o índice de liquidez geral se manteve abaixo de 1 (um), indicando dificuldade em honrar suas obrigações no longo prazo;
- Índice de endividamento apresenta tendência de alta, alcançando valor de 1,09 (um vírgula zero nove), acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância de a Recuperanda maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Arcos/MG, 18 de agosto de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/O-7